



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

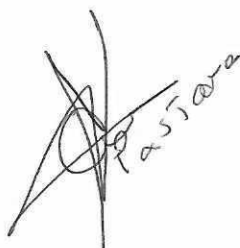
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 626/2025, de autoria da Vereadora Pastora Sandra Alves (UNIÃO), altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês do Luto Gestacional, Neonatal e Infantil.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo


Pastora

Vereadora Pastora Sandra Alves (UNIÃO)